



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO N.º 036/2010-CI/CCH

CERTIDÃO
Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 10/06/2010.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova Licença Sabática do prof.
Manoel Luiz dos Santos.

Considerando o protocolizado nº 294/2010-CCH;
Considerando o disposto na Resolução nº 220/1991-CAD;
Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 08 de junho de 2010.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de Licença Sabática do professor **Manoel Luiz dos Santos**, lotado no Departamento de Geografia, no período de 01/08/2010 a 31/01/2011.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 08 de junho de 2010.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota
Diretor

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 16/06/2010. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)